

**DECRETO FUNDACIONAL Nº 300, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**



Nomeação da Comissão para execução do Concurso Público para provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Mineiros/GO.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>a</sup>. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

**CONSIDERANDO** a contratação firmada entre a FIMES e o município de Mineiros/GO, para planejamento, organização e execução do Concurso Público para cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Mineiros/GO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar rigorosa transparência em todas as fases do concurso público, como elaboração, publicação e divulgação do Edital, inscrições, aplicação de provas, classificação e homologação do certame;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se constituir comissão interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público do município de Mineiros/GO;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 37, inciso II, da Constituição federal de 1988, e em conformidade com a lei Orgânica do município de Mineiros/GO;

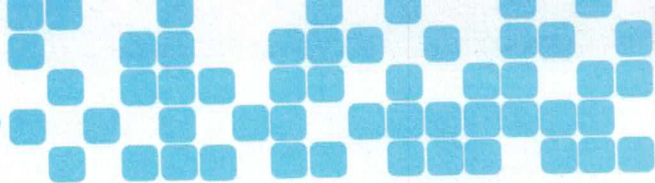
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para comporem a Comissão Interna de Concurso Público, dos servidores do quadro funcional desta instituição de Ensino Superior, que ficarão responsáveis pelo planejamento, acompanhamento, organização, fiscalização e execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mineiros/GO, arrolados abaixo:

- a) Fernanda Bittar de Sousa
- b) Leidiane Silva Nery
- c) Eliane Vilela Melo
- d) Fernando Freitas Costa







- e) Gabryella Malveiras Correa
- f) Marilaine de Sá Fernandes
- g) Eric Mateus Nascimento de Paula
- h) Vanessa Resende Souza Silva;
- i) Priscila Chediek Dell'Acqua


**Parágrafo único.** A Comissão Permanente de que trata este artigo será presidida pela servidora Fernanda Bittar de Sousa, e secretariada pela servidora Leidiane Silva Nery.

**Art. 2º** Compete à comissão interna de concurso público, para planejar, organizar, executar e acompanhar a realização do certame, julgar os casos omissos ou duvidosos e fiscalizar as atividades necessárias ao bom andamento do concurso público, conforme cláusula do contrato administrativo de n.º2023074312.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (10/04/2024).

  
**Juliane Rezende Cunha**  
Diretora Geral da FIMES